

PORTARIA DIR Nº 45/2019

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

DISCIPLINA: Filosofia (80 horas)		
DOCENTES: Prof. Dr. Mário José Puhl		
Manhã: 8h30min às 12h Tarde: 13h30min às 17h Local: Unidade III da FEM.A		
DATAS/TURNOS		
Setembro	14	Manhã e tarde
	28	Tarde
Outubro	5	Manhã e tarde
	12	Manhã e tarde - Estudos Dirigidos
	19	Manhã
	26	Manhã
Novembro	2	Manhã - Estudos Dirigidos
	9	Manhã e tarde
	16	Manhã - Estudos Dirigidos
	23	Manhã e tarde
	30	Manhã
Dezembro	7	Manhã
	14	Manhã e tarde
	21	Manhã

Art. 2º - 20% do componente curricular será executado na forma de estudos dirigidos.

Art. 3º - O valor individual a ser calculado para cada aluno matriculado deve ser proporcional à parte presencial do componente curricular, observado o disposto na PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 30 de julho de 2019.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMMA